



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

**REVOGADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 148, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Designa o Comitê Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, com exercício a contar de 02 de janeiro de 2023 até 1º de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX Nº 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a deliberação extraída da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada nos dias 24 e 31 de março de 2023,

CONSIDERANDO a indicação dos nomes para compor o Comitê Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.000301/2023-64, e

Considerando o disposto no art. 8º da Resolução Consuni nº 003/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os integrantes para compor o Comitê Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, composto pelos membros abaixo relacionados, com mandato de dois anos, com exercício a contar de 02 de janeiro de 2023 até 1º de janeiro de 2025.

COMITÊ EXTERNO DE ACESSORAMENTO					
Nome do(a) pesquisador(a)	Universidade	Área	Grande área	Bolsista de produtividade	Mandato
Cristiane Martins Veloso	UESB	Engenharia de Alimentos	Ciências Agrárias	Nível 2	Recondução 2º Mandato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

Stephânia Fleury Taveira	UFG	Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica	Ciências da Saúde	Nível 2	Recondução 2º Mandato
Simoni Tormohlen Gehlen	UESC	Educação	Ciências Humanas	Nível 2	Recondução 2º Mandato
Camila Silveira da Silva	UFPR	Química	Ciências Exatas e da Terra	Nível 2	1º Mandato
Raphael Sanzio Pimenta	UFT	Microbiologia	Ciências Biológicas	Nível 2	1º Mandato
Marisa Vieira de Queiroz	UFV	Microbiologia/Genética	Ciências Biológicas	Nível 1D	1º Mandato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de março de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário